



MENSAGEM Nº 393/2019.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 393, de 27 de novembro de 2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do Município.

Justificamos a abertura da dotação orçamentária para atender despesas com Auxílio Doença (AIT) e Salário Família em razão da Reforma Previdenciária.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 27 de novembro de 2019.



MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

OMSBS 27/11/2019 15:26



PROJETO DE LEI Nº 393, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único. O crédito adicional especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 16 - Empresa Municipal de Habitação

Unidade: 001 - Empresa Municipal de Habitação

Atividade: 2055 - Manutenção da Estrutura Administrativa da EMHAB

3390050000 - Outros benefícios previdenciários (01000100) R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 16 - Empresa Municipal de Habitação

Unidade: 001 - Empresa Municipal de Habitação

Atividade: 2055 - Manutenção da Estrutura Administrativa da EMHAB

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (01000100) R\$ 30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 27 de novembro de 2019.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal